

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003651/15 DE 26 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 19.099,83 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002597 de 15 de Dezembro de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 19.099,83 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 009 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 177 - 0020 - Obras e Instalações 8.299,83

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 197 - 0020 - Material de Consumo 8.299,83

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.91.13 / 71 - 383 - 0040 - Obrigações Patronais 6.000,00

3.3.90.91 / 71 - 391 - 0040 - Sentenças Judiciais 6.000,00

Total Suplementação: 19.099,83

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 177 - 0020 - Obras e Instalações 8.299,83

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.91.13 / 71 - 383 - 0040 - Obrigações Patronais 6.000,00

Total Anulação: 14.299,83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

4.800,00

Total Superávit Financeiro

4.800,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2015

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gisele Andrighetto Telles
Secretário de Administração